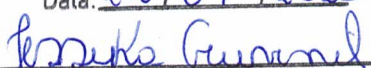




LEI Nº 1.497 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

| | |
|--|--------------|
| Nº de ordem | 1.497/2023 |
| Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura | |
| Data: | 22, 09, 2023 |
|  | |
| Responsável | |

“Autoriza doação de lotes da área que especifica e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de imóvel localizado a Rua Professor Samuel da Costa Pereira (antiga rua dos Bambus), Qd. 28, Lt. 09, Setor Vera Cruz, para **Aristides Lucena Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7286540, PC/GO, inscrito no CPF sob nº 076.444.004-78, residente e domiciliado neste Município.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal